



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 994/2015, de 28 de abril de 2015.

**Suplementa rubricas da vigente Lei
Orçamentária e dá outras providências.**

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati autorizado a abrir crédito suplementar na importância de **R\$ 203.300,00 (duzentos e três mil e trezentos reais)** para suprir a seguinte rubrica:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

01 - Órgãos subordinados

2006 - Manutenção atividades Sec. Adm. e Fazenda

31.90.94.00/2006 - Indenizações trabalhistas.....R\$ 10.000,00

33.90.13.00/2006 - Obrigações patronais.....R\$ 10.000,00

33.90.36.00/2006 - Serv. terceiros pessoa física.....R\$ 10.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

01 - Órgãos subordinados

2008 - Manutenção atividades Sec. Agricultura

31.90.94.00/2008 - Indenizações trabalhistas.....R\$ 8.000,00

33.90.39.00/2008 - Serv. terceiros pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01 - Gastos constitucionais 25% MDE

2010 - Manutenção gastos com recursos MDE

31.90.94.00/2010 - Indenizações trabalhistas.....R\$ 15.000,00

33.90.36.00/2010 - Serv. terceiros pessoa física.....R\$ 20.000,00

2098 - Educação Infantil em Pré Escola - MDE

33.90.30.00/2098 - Material de consumo.....R\$ 5.000,00

02 - Gastos com recursos do FUNDEB

2074 - Educação Infantil em Creche - FUNDEB

31.90.09.00/2074 - Salário família.....R\$ 300,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO:

01 - Órgãos subordinados

2024 - Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Trânsito

31.90.94.00/2024 - Indenizações trabalhistas.....R\$ 15.000,00

33.90.39.00/2024 - Serv. terceiros pessoa jurídica.....R\$ 40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

01 - Saúde ASPS 15%

2027 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde - ASPS
 31.90.94.00/2027 – Indenizações trabalhistas.....R\$ 25.000,00
 33.90.36.00/2027 – Serv. terceiros pessoa física R\$ 20.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

2040 – Manutenção atividades da Sec. Assistência Social
 31.90.94.00/2040 – Indenizações trabalhistas.....R\$ 5.000,00
 33.90.32.00/2040 – Material de distribuição gratuita ... R\$ 10.000,00

TOTALR\$
203.300,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “SUPERAVIT FINANCEIRO” do exercício anterior no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a “REDUÇÃO” no valor de R\$ 188.300,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos reais) das seguintes rubricas:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

01 – Órgãos subordinados

2006 – Manutenção atividades Sec. Adm. e Fazenda
 33.90.49.00/2006 – Auxilio transporte.....R\$ 20.000,00
 44.90.52.00/2006 – Equip. e material permanente.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

01 – Órgãos subordinados

2008 – Manutenção atividades Sec. Agricultura
 44.90.52.00/2008 – Equip. e material permanente.....R\$ 18.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01 - Gastos constitucionais 25% MDE

2127 - Pavilhão ônibus

44.90.51.00/2127 - Obras e instalações.....R\$ 15.000,00

2010 - Manutenção gastos com recursos MDE

31.90.11.00/2010 - Venc. e vant. fixas servidores.....R\$ 25.000,00

02 - Gastos com recursos do FUNDEB

2074 - Educação Infantil em Creche - FUNDEB

31.90.11.00/2074 - Venc. e vant. fixas servidores.....R\$ 300,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO:

01 - Órgãos subordinados

2024 - Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Trânsito

33.90.30.00/2024 - Material de consumo.....R\$ 25.000,00

1003 - Pavilhão máquinas/ônibus

44.90.51.00/1003 - Obras e instalaçõesR\$ 10.000,00

44.90.52.00/1003 - Equip. e material permanente.....R\$ 20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

01 - Saúde ASPS 15%

2027 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde - ASPS

31.90.11.00/2027 - Venc. e vant. fixas servidores.....R\$ 25.000,00

44.90.52.00/2027 - Equip. e material permanente R\$ 20.000,00

TOTALR\$
188.300,00

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 28 de abril de 2015.

Gilvan Neubert

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora pretendida visa adequação orçamentária no orçamento vigente.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 28 de abril de 2015.

Gilvan Neubert

Prefeito

